



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 77/2025

O Prefeito Municipal de Porto Mauá, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a retificação do Edital de Pregão Eletrônico nº 77/2025, de acordo com o artigo 55 § 1 da lei 14.133/2021 conforme segue:

ONDE SE LÊ:

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ** no uso de suas atribuições, torna público o edital Pregão Eletrônico SRP nº 34/2025, para conhecimento dos interessados, que às 08 horas, do dia 29 do mês de dezembro do ano de 2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, se realizara a sessão virtual do pregão eletrônico 77/2025, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, decreto municipal 1766/2024, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço.

Todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

LEIA SE:

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ** no uso de suas atribuições, torna público o edital Pregão Eletrônico SRP nº 34/2025, para conhecimento dos interessados, que às **09 horas, do dia 29 do mês de dezembro do ano de 2025**, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, se realizara a sessão virtual do pregão eletrônico 77/2025, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, decreto municipal 1766/2024, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço.

Todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e itens do edital e seus anexos.

Porto Mauá, 17 de dezembro de 2025

Carlos Cesar Dinon
Prefeito Municipal

Esta retificação de edital foi devidamente
examinada e aprovada por esta Assessoria
Jurídica.

Em 17/12/2025

Gilberto Luiz Bohm
Assessor Jurídico